

ANÚNCIO Mobilidade Interna entre Órgãos

A Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso pretende recrutar, mediante **Mobilidade Interna entre Órgãos**, na **categoria de assistente operacional** nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, **1 Assistente Operacional**.

Caraterização da oferta:

Tipo de Oferta: Mobilidade interna na categoria entre órgãos para a carreira e categoria de assistente operacional.

Número de postos de trabalho: 1 posto de trabalho.

Remuneração: As regras da remuneração na mobilidade – art.º 153.º da LTFP.

Âmbito de Recrutamento	Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Pertencentes ao mapa de pessoal de outro Organismo Público, integrados na carreira e categoria de assistente operacional.
Perfil de competências	<p><u>Área funcional:</u> auxiliar da ação educativa</p> <p><u>N.º de postos de trabalho:</u> 1 posto de trabalho</p> <p><u>Descrição da função:</u> executar tarefas da competência do município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa (alunos, professores, pessoal não docente, pais, e encarregados de educação); dar apoio geral ao nível da organização, higiene e limpeza dos espaços; cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar; apoiar nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais.</p> <p><u>Competências:</u> Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Orientação para a colaboração; Orientação para a inclusão.</p>
Requisitos habilitacionais	Escolaridade mínima obrigatória em função do ano de nascimento.

Local Trabalho: Divisão de Educação e Saúde

Prazo de apresentação da candidatura:

10 dias úteis, contados a partir da data de publicação da oferta na Bolsa de Emprego Público.

Formalização da candidatura:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, com a menção expressa da modalidade de vínculo de emprego público que detém, a carreira e categoria, a remuneração que auferir, n.º de contribuinte e ainda morada para envio de correspondência, contato telefónico e do endereço de correio eletrónico disponível;
- b) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada à data da apresentação da candidatura à oferta de emprego, da qual conste: a modalidade de vínculo de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, as últimas três menções de avaliação de desempenho (expressa de forma quantitativa e qualitativa) e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido(a), com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos;
- c) Curriculum Vitae detalhado, atualizado e datado, devidamente assinado, donde conste designadamente a identificação pessoal, habilitações literárias, as ações de formação, congressos ou afins, estágios e experiência profissional ou quaisquer circunstâncias ou elementos que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, devidamente comprovadas por fotocópias simples e legíveis de documentos autênticos ou autenticados, sob pena dos mesmos não serem considerados;
- d) Fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais.

Ao requerimento de candidatura, podem juntar, fotocópia do Cartão de Cidadão, com a devida autorização, para efeitos do presente oferta.

Apresentação da candidatura:

A candidatura pode ser entregue presencialmente no Serviço de Atendimento do Balcão Único, sito na Avenida da República, 4830-513 Póvoa de Lanhoso, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 18h00 ou remetida por correio, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, sob registo e com aviso de receção, para o endereço referido, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

Não são admitidas a apresentação de candidaturas e de documentação, por via eletrónica.

Seleção de candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na entrevista de avaliação de competências.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município da Póvoa de Lanhoso, em www.povoadelanhoso.pt.

Póvoa de Lanhoso, 12 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Frederico de Oliveira Castro